



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 043/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 20 e 21/02/2020, do Edital de Inscrição n.º 001/2020-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, à 89.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000119;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, ser a candidata inscrita mais antiga no certame;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. **CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 89.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de junho de 2020.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro